



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Termo de Dispensa de Licitação

Número do Processo: 005/2024

01 - DO OBJETO

Objeto da Contratação: contratação do show artístico da Banda Skorpilus através empresário exclusivo My Music Entretenimentos Eireli a Sr^a Paula Regina Silva, a ser apresentado na Festividade do Carnaval de Rua 2024 do município de Augusto de Lima/MG, no dia 10 de Fevereiro de 2024, conforme Lei Federal N^o14.133/2021.

| ITEM | OBJETO | DATA | HORÁRIO SHOW | DURAÇÃO SHOW | VALOR SHOW |
|------|---------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 01 | SERV. MUSICAL | 10/02/2024 | 23:30 HORAS | 03:00 HR | R\$55.000,00 |

| ITEM | DESCRIPTIVO DE CUSTO | VALOR |
|------|---|--------------|
| 1 | TRANSPORTE RODOVIARIO ÔNIBUS | R\$4.500,00 |
| 2 | HOSPEDAGEM NA CIDADE DE APRESENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NO PERCUSO DA VIAGEM | R\$3.000,00 |
| 3 | DIÁRIA ALIMENTAÇÃO EQUIPE NA CIDADE DA APRESENTAÇÃO | R\$1.500,00 |
| 4 | ALUGUEL CORTINA, FIGURINO, FOGOS, CO2, ROBOZAO LED, EFEITOS ESPECIAIS | R\$10.000,00 |
| 5 | CACHE CANTORES | R\$5.500,00 |
| 6 | CACHE MUSICOS | R\$5.500,00 |
| 7 | CACHE BAILARINAS | R\$4.500,00 |
| 8 | CACHE TECNICA | R\$3.500,00 |
| 9 | IMPOSTOS | R\$5.500,00 |
| 10 | PRODUTORA E CAMAREIRA | R\$2.500,00 |
| 11 | LUCRO | R\$9.000,00 |
| | VALOR TOTAL | R\$55.000,00 |

02 - DOS PREÇOS

Valor Global: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO em uma única parcela no primeiro dia útil, após realização do evento, desde que:

a. O contratado encaminhe ao contratante, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social -



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo contratante.

3.2. Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato

04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº10.01.02.13392.0247.2070.33903900-0728 do exercício de 2024 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

05 - RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Esta contratação encontra-se fundamentada no art. 74, II da Lei nº14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo aos autos.

06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da Banda Skorpius através empresário exclusivo My Music Entretenimentos Eireli a Sr^a Paula Regina Silva, e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural na Festividade do Carnaval de Rua 2024, do município Augusto de Lima/MG. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento

DECISÃO

Ratificação: Fabiano Henrique dos Passos/ Pref. Municipal

ASSINATURAS:

Técnico responsável da área solicitante
Miqueias Carneiro Ramos